

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**SUCAF N°: 117042N° II: 01/2019/230/00410100OPUS N°: 010423701816CADASTRO VALIDADO EM: 03/03/2020Ass: Promete 167-2  
Município: 167-2

Hospital Metropolitano

ODILON  
BEHRENS**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPOS. PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-25/2018  
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/72016.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**, sito na Estrada Guaxindiba, 0, Lote 39-E, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento no §1.º do art. 65 c/c com o inciso IV do §1.º do art. 57 da lei 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução fica prorrogado em 90 (noventa) dias, no período de 21/02/2020 a 20/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

O quantitativo do objeto do contrato fica acrescido em 13,56% (treze ponto cinquenta e seis por cento), conforme especificado abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
Lote 1	3	22681	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM ENTRADA DE AR, FILTRO UNIVERSAL BACTERIOLÓGICO EHIDOFOBO, INJETOR LATERAL AUTOVEDANTE PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTO. TUBO DE PVC COM NO MÍNIMO 1,80, METROS, COM SEGMENTO DE SILICONE PARA O SÍTIO DE INFUSÃO (OU TUBO DE PVC FREE E/OU DEHP FREE, COM OU SEM SEGMENTO DE SILICONE), PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO ANTIBACTERIANO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS (15 A 22 MICRAS), BICO PERFURANTE BIFACETADO(ISO), COM TAMPA PROTETORA, AJUST. A BOMBA OFERECIDA COM PRECISÃO DE GOTEJAMENTO EM ML/H, ESTÉRIL. ATÓXICO APIROGÊNICO. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. RGMS.	UNIDADE	8.000	R\$ 12,24	R\$ 97.920,00	B. BRAUN



4	22683	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS OU MEDICAMENTOS, COM COR DIFERENCIADA CONFORME NORMAS ABNT, COM ENTRADA DE AR, COM FILTRO UNIVERSAL BACTERIOLÓGICO E HIDROFÓBO, CONECTOR TERMINAL ESCALONADA ADAPTÁVEL EM QUALQUER TIPO DE SONDA, TUBO DE PVC DE NO MÍNIMO 1.80M. COM SEGMENTO DE SILICONE PARA O SÍTIO DE INFUSÃO (OU TUBO DE PVC FREE E/OU DEHP FREE, COM OU SEM SEGMENTO DE SILICONE), PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL A BOMBA OFERECIDA COM PRECISÃO DE GOTEJAMENTO. ML/H, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO. LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. RGMS.	UNIDADE	4.000	R\$ 13,52	R\$ 54.080,00	B. BRAUN
---	-------	--	---------	-------	-----------	---------------	----------

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.121.180,00
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 152.000,00
PERCENTUAL APROXIMADO:	13,56%

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), correspondente ao percentual de acréscimo de 13,56% (treze ponto cinquenta e seis por cento).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária sob a rubrica nº: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

#### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO - PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-25/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2018**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **COMODATÁRIO**, e a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**, sito na Estrada Guaxindiba, 0, Lote 39-E, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0010-95, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **COMODANTE**, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias do contrato de comodato, para viabilizar a utilização do quantitativo de materiais acrescidos ao contrato de aquisição de equipamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 21/02/2020 a 20/05/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O COMODATÁRIO efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 03 de março de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**

*Ana Claudia Silva*  
Coordenadora de Vendas Públicas  
CPF: 938.450.577-34  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	117042
Nº II:	01-2019-230500410100
OPUS Nº:	020423701816
CADASTRO VALIDADO EM:	03 / 03 / 2020
ASS.:	pkoncu
HM:	1678-2
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	